

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO IX

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA, N. 14
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

Sta. CATHARINA—Desterro—Domingo, 19 de Agosto de 1888

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital).....38000
(Pelo correio) Semestre.....78000
PAGAMENTO ADIANTADO

N. 148

Numero avulso 40 rs.

Não serão restituídos os autographos, embora não publicados.

As publicações ineditorias, de declarações, editaes, annuncios, etc., serão recebidos até as 4 horas da tarde. Noticias importantes até as 7 horas.

E' nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

CORREIO TERRESTRE

PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALAS

Parte da capital:
Para Barra-Velha—nos dias 7 e 22, e chega a 15 e 30.
Para Lages—a 7, 17 e 27; chega a 6, 16 e 26.
Para Cannas-Vieiras—a 5, 13, 21 e 29; chega a 5, 14, 22 e 30.
Para Laguna—a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.
Para Theropolis e Santa Izabel—todas as terças-feiras.

OBSERVAÇÕES

O correio para Barra-Velha conduz tambem malas para S. Miguel, Camboriú, Tijucas e Itapocoroy. O de Lages—para S. José, Santa Thereza, Angelina, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos e Campos Novos. O de Cannas-Vieiras—para Santo Antonio, Lagôa, Trindade, Rio Vermelho e Ribeirão. O da Laguna—para S. José, Palhoça, Garopaba, Enseada, Merim, Imbituba, Azambuja, Tubarão, Araranguá, Jaguaruna e Imaruhy.

MOVIMENTO DOS PAQUETES

COMPANHIA NAC. DE NAV. A VAPOR

Os paquetes saem do Rio de Janeiro nos dias 1, 5, 11, 17 e 24.
Chegam ao Desterro, dessa procedencia, nos dias 3, 9, 16, 19 e 28.
Chegam ao Desterro, procedentes do sul, nos dias 3, 11, 17, 20 e 28.
As viagens de 1 e 17 são até Porto-Alegre com escala por Santos, Desterro, Rio Grande e Pelotas.
A de 5 até Montevideo, com escala por Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Desterro, Rio Grande e Pelotas, conduzindo na volta passageiros e malas de Matto-Grosso.
A de 11 é da linha intermediaria até Montevideo, conduzindo malas e passageiros para Matto-Grosso.
A de 24 é tambem até Montevideo com escala por Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Desterro, Rio Grande e Pelotas.
Navegação costeira
O vapor HUMAYTA, encarregado deste serviço, segue para o norte da provincia nos dias 1, 12 e 22, fazendo escala por Porto-Bello, Itajahy, S. Francisco e Joinville; e para o Sul nos dias 7, 18 e 28.

NOTICIARIO

No vapor *Humaytá*, comissionados pela Alfandega desta capital, seguiram hontem para Imbituba o sr. 2º escripturario Alexandre Magno Aducci e o guarda Claudino Candido do Carmo, que ali vão proceder á descarga e conferencia dos materiaes importados pela Estrada de Ferro D. Thereza Christina, vindos pelo lugar inglez *George Scott*.

Foi exonerado, por acto da presidencia de 17 do corrente, do cargo de agente do correio da Laguna, Manoel Luiz Dacio Barreto.

—Em substituição, foi nomeado na mesma data João Fernando Martins.

Caixa Economica

Movimento do dia 18 de Agosto
Entrada de deposito nesta data 2008000
Retirada idem 3:1418000
2:9418000
Saldo dos depositos na presente data 564:1608507

O paquete *Rio Paraná*, vindo do Rio de Janeiro com escala por Santos, chegará amanhã a esta capital.

Hoje, ao meio-dia, reunem-se os membros do Club 12 de Agosto para elegerem nova directoria.

Angico com tolú e guaco, de *Rauliveira*, contra constipações.

A GEERIA DE BU AMAMA

Contam folhas de Paris que o conselho de guerra de Oran, na Argelia, julgou um crime de infanticidio, cuja heroina teve existencia singular ou accidentada.

Fatmá ben Abdelkader e seu marido Mohamed ben el Mamun, ambos da tribu dos Sititten, no sul do Oran, foram accusados, ella de ter estrangulado um filho e elle de tel-a ajudado nessa sinistra tarefa.

Denunciada pela voz publica, Fatmá, para desviar suspeitas, disse que havia dado ao mundo um gato. Houve credulos que contentaram-se com a explicação.

Outros, e sobretudo o caid, especie de subdelegado dali, entenderam conveniente prendel-a.

Fatmá, não podendo occultar por mais tempo o crime, desenterrou a criança e apresentou a ao djemma (reunião dos notaveis). Essa criança era sua.

A cabeça e os braços tinham sido arrancados, mas Fatmá quiz convencer os magistrados que taes mutilações foram feitas pelas mulheres do *duar*, que a odiavam.

Depois mudou de systema e negou tudo, o crime, o desenterramento do cadaver, etc. Na audiencia procedeu do mesmo modo.

Fatmá nasceu em 1848; está muito bem conservada, é mesmo bella, mas belleza feroz, expressiva.

Aos 16 annos casou-se, dous annos depois divorciou-se. Tornou-se a casar.

E amava tão apaixonadamente o seu segundo marido, que, alguns mezes depois do casamento, invejosa de uma rival, matou-o com um tiro, quando elle descansava nos braços da preferida.

O conselho de guerra de Oran, por essa occasião, condemnou-a a cinco annos de cadeia.

Cumprida a pena, quiz ficar viuva, e a poesia faz-se companheira dos seus ocios. Foi de *duar* em *duar* cantando louvores ao marabuto Bu-Amama, de quem se tornou uma especie de Egeria, excitando as tribus á insurreição, que por fim rebenta em 1881. Vencida, esmagada a revolta, Fatmá tomou terceiro marido, e depois outro, e assim até ao setimo, que é o que a acompanha agora ante o tribunal.

Por diversas vezes fez com que os seus diversos maridos matassem alguns dos seus antigos amantes.

Fatmá foi condemnada a 20 annos de galés. O marido foi absolvido.

Angico com tolú e guaco, de *Rauliveira*, contra tosses.

Passageiros

Seguiram hontem no vapor *Humaytá*, para a Laguna:

Alexandre M. Aducci, Claudino do Carmo, Secundino Passos, João Goulart, João Desiderio Bæbler, Marcolino Cabral, Francisco Cabral, Frankelina Martins e 3 filhos menores, J. H. Timms e sua senhora, dr. Accacio Gonçalves Barreiros, Pedro De Giovanni.

Meteorologia

Hontem, 18 de Agosto:
Minimo, 10,3.
Maximo, 17,5.
Céo: limpo.

Angico com tolú e guaco, de *Rauliveira*, contra bronchites.

COLLABORAÇÃO

Cemiterio Publico III

No nosso ultimo artigo fizemos sentir que o vento *terral*, soprando de oeste em direcção á cidade e passando por cima do cemiterio,

traz consigo as exhalações das sepulturas, que se pretende evitar, conservando-o naquelle local, pelo facto de que o nordeste e o vento sul carregão os miasmas para longe.

Agora resta responder qual será mais nocivo á saude da população, em quadras epidemicas, principalmente —: respirar as exhalações nocivas ás horas mortas da noite, quando se dorme e quando o corpo humano fatigado com os trabalhos quotidianos repara as forças para os labores do dia seguinte; ou, durante o dia, quando reparadas nessas forças o organismo acha-se de novo em actividade?

Crêmos que não é preciso ser-se profissional para comprehender-se que no primeiro caso a saude do individuo corre mais risco.

Portanto, si o fim que se teve em vista collocando o cemiterio no morro da Rita Maria foi garantir a população do *Desterro* das exhalações das sepulturas, porque os ventos sul e nordeste as carregam para longe, fica prejudicada essa garantia pelo facto do *terral* trazer para a cidade o temido miasma, que pôde penetrar nos dormitorios onde, durante as horas mortas da noite, o ar não se renova facilmente e quando reparamos as forças perdidas durante o dia.

Se dizemos alguma heresia, perdõem-nos os competentes e digam que estamos em erro.

Na Inglaterra, tantas vezes trazida a exemplo pelos nossos *parlamentares* e higienistas, os cemiterios são, de preferencia, collocados nas baixadas para que os habitantes não bebam as aguas filtradas dos cadaveres, que são nocivas á saude, além de serem repugnantes.

Entre nós é o contrario: collocamos os cemiterios nas alturas para que se beba a agua filtrada dos nossos defuntos, sem fazermos cabedal desse inconveniente.

Existe no cemiterio uma fonte publica onde lavam

algumas lavandeiras e onde tem uma nascente d'agua que vem do cemiterio e que abastece os moradores das circumvisinhanças. Esses moradores, na maior parte pobres, vão se agglomerando em pequenos casebres desde o local do fallecido tenente-coronel João de Freitas até a Rita Maria, e essa população proletaria tende a augmentar rapidamente em virtude da barateza dos taes casebres. Ficarão, nessas circunstancias, a população da cidade do Desterro garantida com um cemiterio no Morro da Rita Maria?

Creemos que não. Si pelo lado hygienico não se pôde assegurar que o cemiterio está bem collocado, pelo o do aformoseamento peor ainda, porque ninguem sustentará que é elegante ter-se um cemiterio na entrada da cidade.

As duas eminencias dos morros da Rita Maria e Forte de S. João, na terra firme, fechando o porto do Desterro, constituem a chave de ouro do lindo panorama da bahia dupla de Santa Catharina.

Se a arte e o engenho humano tivessem feito alguma coisa para auxiliar a natureza, talvez nem a esplendida bahia do Rio de Janeiro, nem o panorama de Constantinopla ganhassem em esplendor e belleza a cidade indevidamente chamada do *Desterro*.

Imaginemos as duas alturas oppostas, formando uma só cidade unidas por uma ponte pensil e o porto povoado de navios e pequenas embarcações, com um commercio activo em lugar de um cemiterio e uma escavação simulando uma fortaleza!

Manfield teve razão quando disse que nós brasileiros olhamos com olhos de porco para os esplendores da nossa natureza.

O que não seria esta terra nas mãos dos industrioses Hollandezes? As duas batalhas dos Guararapes, ganhas pelos valentes filhos do norte, foi uma desgraça para o Brazil. Não valeu

a pena combater pela supremacia da decadente raça latina, nem pela dynastia de Bragança.

Em lugar da sábia e adiantada politica do principe Mauricio de Nassau, proclamado em 1640, prevalecem ainda os preconceitos da idade média que embrutecem o povo e retardam o progresso e bem estar da nação.

Perdõem-nos os patriotas da escola dos preconceitos e digam se é preferível representar o papel do cão na mangedoura e suppôr-nos um povo muito adiantado quando quasi tudo atesta o nosso atraso.

Mas vamos ao positivo da questão.

A necessidade e o interesse da capital impõem a remoção do cemiterio o mais breve possível para um local mais apropriado.

Convém pois que a camara municipal, de accôrdo com S. Ex. o Sr. Dr. Fausto e o Dr. Inspector de hygiene publica escolham o local e mettam mãos á obra, fazendo aquisição do terreno. Nem se diga que não ha verba para compra desse terreno, visto haver dinheiro para escavações de ruas, que podiam dispensal-as. Os rendimentos da camara da capital, votados na ultima sessão da Assembléa provincial, bem applicados dão para compra desse terreno, que actualmente pouco vale. Mãos á obra que é tempo.

Desterrense.

SECÇÃO LIVRE

Para desmascarar a falsidade

Illms. Srs. redactores do *Jornal do Commercio*.—Para desmascarar a falsidade, rogo-lhes o especial obsequio de transcreverem no seu jornal, os documentos seguintes com que muito grato ficará o seu constante leitor o

Imparcial.

Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal.—Como requer. Desterro, 14 de Agosto de 1888.—*Felisberto Montenegro.*

Antonio Joaquim Brinhosa, a bem de seus direitos, necessita que V. Ex. se digne mandar que o escrivão respectivo, revendo o traslado dos autos da acção executiva julgada em gráo de appellação pelo Tribunal da Relação do Districto e revista pelo supremo Tribunal de Justiça em que foi autor o supplicante e réos André Wendhausen e sua mulher e Virgilio José Villela como assistente, certifique o theor dos documentos sob letra O e sob os ns. 4 e 5 que o supplicante juntou para instruir a respectiva acção.—E. R. M.—Desterro, 14 de Agosto de 1888.—*Antonio Joaquim Brinhosa.*

Leonardo Jorge de Campos, Escrivão do Juiz Municipal desta cidade do Desterro, capital da provincia de Santa Catharina, por Sua Magestade o Imperador, a Quem Deus Guarde, etc.—Certifico que, revendo o traslado dos autos da acção executiva julgada em gráo de appellação pelo Tribunal da Relação do Districto e revista pelo Supremo Tribunal de Justiça em que é autor o supplicante e réos André Wendhausen e sua mulher e Virgilio José Villela, nelles as folhas setenta e oito consta o documento de que trata o supplicante sob letra O, que é do theor seguinte: Rio de Janeiro, dez de Janeiro de mil oitocentos e oitenta.—Senhores Paranhos, Brinhosa e Companhia.—Santa Catharina.—Amigos e senhores. Tenho em meu poder seu favor de trinta e um do mez e anno findo, a que respondo. Com surpresa li a parte que dizem ter-me debitado réis trescentos e seis mil e duzentos, depois de deduzirem réis noventa mil por direitos pagos da casa da rua do Principe numero um A a D, por quanto tendo eu effectuado a venda da minha parte ao Sr. Virgilio José Villela em primeiro de Junho do mesmo anno, livre de todas as despesas, claro é que nada tenho com a importancia que me debitaram, e sim o dito Sr. Villela. D'elle, pois devem exigir a importancia de réis trezentos e noventa seis mil duzentos réis, para della me acreditarem, não a importancia de noventa mil réis, mas sim a

de setenta e tres mil trezentos e trinta réis dos mezes de Abril e Maio. Em consequencia disto, deixei de satisfazer a importancia de réis duzentos e sessenta e cinco mil sete centos e oitenta e farei se houver necessidade, para o que me dirigirão telegramma e cuja despeza poderão levar a meu debito. Quanto aos cigarros, vão dois mil por não do Sr. Capella Junior. Julgando assim respondido seu favor, queiram pois dar suas ordens ao de vossa mercês, amigo, obrigado e criado.—*Jorge Conceição.* Reconheço verdadeira a letra e firma retro e dou fé.—Desterro, primeiro de Abril de mil oitocentos e oitenta e quatro. (Estava o signal publico). Em fé de verdade, o tabellião Leonardo Jorge de Campos. Estava sellado com uma estampilha de duzentos réis, devidamente inutilisada. Em seguida se via o documento numero quatro, o qual é do theor seguinte: Rio de Janeiro, dois de Maio de mil oitocentos e setenta e nove.—Amigo e Sr. Brinhosa.—Tive a satisfação de receber sua carta de vinte e seis do mez findo, que me responde. No patacho «Ricardo», a sabir brevemente para ahi, nelle seguirá a pedra de que trata e fique certo que recomendaré ao capitão para levá-la com todo cuidado. Em oito do corrente passei-lhe um telegramma pedindo para a «Gazeta de Noticias» o mesmo que nosso amigo Braga lhe solicitára em sua carta de dois para o «Jornal do Commercio», e contando não se negar a isto, desde já agradeço-lhe mais este serviço que prestará á causa commum. O governo concedeu nos mais nove annos para o nosso contracto em relação ao terreno da antiga Alfandega. Assim é que, segundo neste vapor a ordem do ministro, é natural que em breve seja ahi assignado o novo contracto. Agora que temos mais nove longos annos para disfrutarmos os nossos galpões, permitta-lhe ponderar que tendo nosso socio Virgilio por vezes manifestado desejos de lhe fazermos uma differença nos alugueis da casa que occupa, só aguardava oportunidade para disto tratar, e agora que se offerece, desejava, pois, que com elle se entendesse na differença que lhe devemos fazer, contando sempre com a minha appro-

vação no que ficar resolvido em conselho. No dia sete soubemos do passamento do pobre Ramalho! Coitado, tão cedo ainda e quem sabe se deixando a pobre mulher e filhinhos á mercê da caridade dos parentes! Deus se compadeça delles e a terra leve seja leve. Desejando frua saúde em companhia dos caros filhinhos, a quem desejamos toda a sorte de felicidades, assim termino e disporcha do seu amigo grato e criado.—*Jorge Conceição.* Reconheço verdadeira a firma supra e dou fé.—Desterro, primeiro de Março de mil oitocentos e oitenta e um. Em testemunho de verdade (estava o signal publico)—Fernando Gomes Caldeira de Andrade. (Estava uma estampilha de duzentos réis devidamente inutilisada) Depois do que se via outro documento e sob numero cinco, o qual é do theor seguinte: Rio de Janeiro deseseis de Junho de mil oitocentos e setenta e nove.—Amigo e Sr. Brinhosa.—Foi-me agradável receber sua estimada carta de vinte e sete do mez findo, que só agora respondo, pela absoluta falta de tempo que tenho tido para fazel-o. Agradeço a noticia da manifestação que transmittio á «Gazeta de Noticias», em relação ao serviço prestado pelo conselheiro Silveira de Souza á causa commum de nossa provincia, e oxalá que desta vez não fique em embryão. Deve saber que a prorogação obtida por mais nove annos, nada concorri para ella e sim Virgilio José Villela. De modo que se empenhando este e os meus successores para lhes vender a minha parte, não hesitei (como faria ao amigo em identicas circumstancias) em pedir nove contos em dinheiro, por julgar que não vale mais, e quando muito dez contos, devido inquestionavelmente aos serviços prestados por Virgilio, porquanto se tivéssemos de sujeitar a um novo leilão, teriamos necessariamente de dispender mais do que pagamos actualmente, porque não faltaria quem nos fizesse fogo. Foi, pois, o motivo que me levou a abrir preço á mesma por parecer-me que deste modo prestaria a todos um grande serviço. Entretanto, deve confessar-lhe que muito senti não ter vendido sua parte por quatorze contos, preço que, segundo me informam, regeitou do proprio Vir-

gilio, para mais tarde opnar por um contracto com quem já provara, creio que por mais de uma vez, que é ingrato para o amigo. Quanto á procuração pedida para passar escriptura de sua parte, julgo-me hoje impossibilitado d'isto, desde que vendi minha parte; accrescendo que tendo de fazer o novo contracto em nome de Virgilio, a quem o Ministro já concedeu este favor, bem vê que cessou de todo a posse e dominio que eu tinha como arrendatario do terreno em questão. Esta escriptura, pois, deve-lhe ser passada hoje por Virgilio, com quem espero se entenderá o amigo a respeito. Finalizando, espero que apresente a todos de sua familia os nossos protestos de estima e consideração e creia que sou seu amigo grato e criado.—*Jorge Conceição.* Reconheço a firma supra e dou fé.—Desterro, primeiro de Março de mil oitocentos e oitenta e um.—Em testemunho da verdade (estava o signal publico)—Fernando Gomes Caldeira de Andrade.—Estava sellado com uma estampilha de duzentos réis competentemente inutilisada. Em fé do que passo a presente, em virtude do despacho do Doutor Juiz de Municipal que a mandou passar a requerimento do supplicante. Desterro, 14 de Agosto de 1888.—*Leonardo Jorge de Campos.*

N. 191

DIVIDA ACTIVA

Exercício de 1886—1887

O Sr. Antonio Joaquim Brinhosa pagou a quantia de trezentos trinta e seis mil réis de differença do imposto da terça parte das casas ns. A, B, C e D á rua do Principe, que de menos pagou nos exercicios abaixo declarados, conforme guia passada pela 2ª Secção deste Thesouro.

Exercício de 1879-80 a 1885 86

Imposto..... 336\$000

Terceira Secção do Thesouro Provincial de Santa Catharina, 7 de Maio de 1887.—O chefe de secção, *Antonio Luiz do Livramento.*—O 1º escripturario, *Eduardo N. Pires.*

Lançamento fl. N. 1 569

Imposto 52\$000

EXERCICIO DE 1886 A 1887

Certifico que o Sr. Antonio Joaquim Brinhosa deve a quantia de cincoenta e dous mil réis, importancia do 3º semestre do imposto dos prédios as letras A, B, C, D, á rua do Principe o imposto é relativo á 3ª parte dos referidos prédios.

3ª Secção do Thesouro Provincial de Santa Catharina, em

FOLHETIM DO JORNAL DO COMMERCIO

(14)

GUY DE MAUPASSANT

YVETTE

TRADUÇÃO DE ***

II

—Isto quer dizer que...

—Isto quer dizer que... Yvette e sua mãe não se parecem uma com a outra.

—O que se passou? Dize-m'o. Servigny narrou-lhe as tentativas e os insuccessos; depois continuou:

—Decididamente, essa pequena incommoda-me. Imagina que não pude dormir. Mas é engraçado; uma rapariguinha! Tem o ar simples como todas, mas nada se sabe d'ella. Uma mulher que tem vivido, amado e que conhece a vida, descobre-se, muito de-

pressa. Quando se trata de uma donzella, nada mais se adivinha. No fundo começa a crer que ella escarnece de mim.

Saval balanceava-se na cadeira.

Pronunciou mui lentamente:

—Toma sentido, meu caro, ella conduz-te ao casamento. Recordate de illustres exemplos. Foi por um procedimento identico que M^{lle}. de Montijo, que era ao menos de boa raça, tornou-se imperatriz. Não queiras parecer-te com os Napoleões.

Servigny murmurou:

—Quanto a isso, nada temas; não sou nem um ingenuo, nem um imperador. Era preciso ser um ou outro para dar taes cabeçadas. Mas diz-me: estás com somno?

—Não, não estou.

—Queres dar um passeio á margem do rio?

—Com todo o prazer.

Abriam a cancella e começaram a

descer ao longo do rio em direcção a Marly.

Era a hora agradável que precede o romper do dia, a hora do somno pesado, do repouso absoluto, da calma profunda. Os proprios ruidos da noite estavam mudos. Os rouxinoes não cantavam mais; as rãs tinham acabado o seu alarido; apenas, um animal desconhecido, um passaro talvez, deixava ouvir uma especie de rangido de serra, fraco, monotono, regular como um trabalho mechanico.

Servigny, que tinha repentes de poesia e philosophia, disse de subito:

—Eis ahi. Essa moça perturba-me inteiramente. Na arithmetica, um e um fazem dous. No amor, um e um deveriam fazer um, e fazem dous do mesmo modo. Já sentiste isto alguma vez? Essa necessidade de absorver uma mulher ou desaparecer n'ella! Não fallo da necessidade bestial da posse, mas d'esse tormento moral e mental

de, com ella, não formar mais que um unico ser, de abrir para ella a sua alma inteira, o seu coração todo e penetrar até o fundo o seu pensamento inteiro. E d'ella nada se póde saber, não se póde nunca descobrir todas as fluctuações de suas vontades, de seus desejos, de suas opiniões. Jamais adivinha-se, mesmo um pouco, todo o incognito, todo o mysterio de uma alma que se sente tão perto, de uma alma occulta atraz de dous olhos que contemplam, claros como a agua, transparentes como se não contivessem nada de secreto, de uma alma que falla por uma bocca adorada, que se parece comnosco, tanto se a deseja; de uma alma que nos comunica, um a um, por palavras, os pensamentos, e que no entanto se acha a maior distancia de nós do que essas estrellas umas das outras, mais impenetravel do que esses astros! Tudo isso é exquisito, não é verdade?

Saval respondeu:

—Não exijo tanto. Pouco me preoccupa com o que está atraz dos olhos. Importa-me pouco com o conteúdo, porém muito com o continente.

E Servigny murmurou:

—E' que Yvette é uma rapariga singular. Como me receberá ella esta manhã?

Quando chegaram á Machina de Marly, perceberam que o céu empallidecia.

Nos gallinheiros os gallos começavam a cantar; e distinguia-se o seu canto um pouco enfraquecido pela espessura das paredes. Chirreava um passaro n'uma gaiola, repetindo sem cessar um ritornellosinho de uma simplicidade ingenua e comica.

—E' tempo de voltarmos,—declarou Saval.

Retrocederam. E quando Servigny penetrava no quarto, avistou pela janella que ficara aberta, o horizonte cor de rosa.

13 de Janeiro de 1888.—O archi- vista addido, M. J. d'Almeida Coelho.

Recebi em 13 de Janeiro de 1888.—O chefe de secção, A. Livramento.

Lançamento fl. N. 414 Imposto 52\$000

EXERCICIO DE 1888

Certifico que o Sr. Antonio Joaquim Brinboza deve a quantia de cinquenta e dous mil réis, importancia do imposto do 1º semestre das terças partes de suas casas á rua do Principe ns. A, B. C e D.

Terceira Secção do Thesouro Provincial, em 9 de Julho de 1888.—O lançador, M. V. C. da Costa.

Recebi em 9 de Julho de 1888.—O chefe de secção, A. Livramento.

Os estrangeiros

Um individuo sem imputabilidade, sem merecer conceito social algum, sem mesmo poder ser republicano, pois que lhe faltam as qualidades civicas e moralidade precisas, appareceu hontem na Tribuna Popular, esgoto da Regeneração, tentando censurar os estrangeiros republicanos, que tomaram parte na importante manifestação publica, promovida pelo Club Republicano, desta cidade, em honra á heroica provincia de Minas-Geraes, onde gaillardamente, briosamente acaba de triumphar o Partido Republicano.

Certos de que os estrangeiros, verdadeiros amigos do Brazil, lançarão ao desprezo que merece o autor das sandices da Tribuna Popular e que, de igual modo, procederá o digno republicano brasileiro de nascimento e catharinense por convivencia entre nós desde os seus verdes annos, que annuo dignamente exerce as funcções de Agente Consular de uma grande Republica, nesta cidade, e que o mesmo proceder terão os demais republicanos, apresentamos o seguinte artigo editorial da Federação, importante diario de Porto Alegre, que bem prova quanto é sendeiro e indigno do conceito publico o inconsciente rabiscador do referido papel, que irrisoriamente intitula-se Tribuna Popular.

A PROPAGANDA REPUBLICANA E A LEI

A lei deve ser a manifestação da vontade geral e a satisfação de uma necessidade social em um momento dado; este fim ella pôde preencher por um espaço de tempo mais ou menos limitado, conforme as exigencias da necessidade que ella é chamada a acudir.

Quem diz uma lei não diz o definitivo, porque a lei está sujeita a modificar se e a desaparecer; a vontade que a fez pôde revogal-a quando ella não é mais necessaria.

COMMERCIO

Desterro, 16 a 17 de Agosto de 1888

Rendimentos fiscaes ALFANDEGA

De 1 a 16 30:733\$522 Dia 17 2:636\$048

33:419\$570 Igual periodo em 1887 . . . 27:808\$271

Diff. para mais no actual . 5:611\$299

IMPORTAÇÃO DIRECTA

Sahiram os volumes seguintes, vindos pelos vapores nacionaes «Rio Pardo», «Rio Grande», «Victoria» e «Rio Paraná», sendo de

Liverpool

Marca E W—1 caixa pezando bruto 118 kilos, contendo 12 peças de brim de linha, no valor de 296\$875.

Marca C H & C—1 barrica, pezando bruto 210 kilos, contendo obras de cobre e suas ligas, no valor off. de 293\$750.

Marca B L—2 fardos pezando bruto 370 kilos, contendo 195 peças de morim branco no valor off. de 733\$335.

A lei merece acatamento e respeito quando é a resultante da vontade collectiva francamente manifestada.

Mas a lei pôde ser o disfarce de que se reveste a iniquidade, que busca muitas vezes a protecção das formulas geralmente aceitas como traduzindo o consenso geral.

Neste caso ella não é a expressão do direito, é a mascara da usurpação traiçoeira e todo o esforço bem intencionado deve ser dirigido no sentido de eliminá-la.

Ninguém deve parar na expressão legal para pautar o seu procedimento; é preciso ir á origem, examinar d'onde a lei partio.

A iniquidade não prescreve; um abuso, embora dure mil annos, não pôde conseguir á legitimidade.

Todo o tempo é tempo para a reivindicação do direito, que é, muitas vezes, o principio calcado pela lei, que consagra o facto consummado.

O facto de existir não dá direito á permanencia; uma anomalia pôde revestir-se de todas as apparencias do direito.

A escravidão moderna, a escravidão baseada no interesse egoista era, ha bem pouco tempo ainda, protegida pela lei brasileira.

A escravidão cahio; foi no sagrado combate pelo direito que ella desapareceu.

Não é, pois, a legalidade que devemos procurar, é a legitimidade.

Sahimos apenas de um grande combate, sahimos indagadores, analysts.

Já agora, que nos libertamos dos escravos, queremos saber tudo e tudo criticar.

Já não basta o espectro da legalidade para nos fazer parar na postura reverente de um crente que não discute.

Discutimos tudo e vamos á base do edificio social, procurando saber como elle se levantou.

Não valia a pena o grande passo para parar depois d'elle.

A lei que acabou com os escravos não pôde ficar isolada; nós não acabamos com o privilegio de que eramos usufructuarios para continuarmos a ser explorados por outro privilegio, companheiro do que findou, e que sobre elle se assentava.

A abolição foi um exame que a nação passou á sua propria vida, aos seus direitos e aos seus deveres.

Mesma marca—5 fardos pezando bruto 720 kilos, contendo 500 peças de morim branco, no valor off. de 1.416\$665.

Marca C H & C—2 caixas pezando bruto 240 kilos, contendo 10 duzias de chales de lã e algodão e 21 peças de belbutinas de algodão, no valor off. de 616\$665.

Mesma marca—2 fardos e 1 caixa, pezando bruto 1070 kilos, contendo 120 peças de morim estampado, 130 de morim branco e 24 de castores de algodão, 30 duzias de camisas de algodão e 10 pacotes lã em fio, tudo no valor off. de 2.747\$918; e de

Hamburgo

Marca M & S—35 balas papel em- bulho, pezando 521 kilos, no valor off. de 274\$666.

Marca C H & C—3 caixões e 2 fardos pezando bruto 865 kilos contendo 50 peças merinó de lã, 80 pacotes fio de algodão e 86 peças morim estampado, tudo no valor off. de 3.539\$583.

Marca C H & C—2 caixas pezando bruto 345 kilos, contendo 24 peças merinó de lã e 47 ditas morim encorpado no valor off. de 1.354\$165.

D'este exame resultou que a escravidão foi abolida.

Desde esse dia a monarchia deve ter ficado de sobreaviso.

A nação não discutia o privilegio dynastico porque ella tambem tinha o privilegio de viver do trabalho de uma raça.

A abolição foi o resultado do levantamento das forças vivas da nação pelo principio igualitario; foi a consequencia de um lento trabalho, que pouco a pouco apoderou-se da alma nacional.

Uma reforma como foi esta ultima é uma imposição de causas complexas, porque a escravidão interessava toda a nossa vida nas suas relações privadas, politicas, economicas e moraes.

Uma vez realisada, ella tornou-se uma exigencia a outras reformas e a fórma de governo, o grilhão que o povo brasileiro arrasta, foi atacada immediatamente.

O impeto empregado para abolir a escravidão emprega-se agora para derribar a monarchia e a aspiração republicana cresce, avoluma-se todos os dias, conquista adhesões, ganha terreno.

Nós bem sabemos que a monarchia é a lei; bem sabemos que a carta outhorgada diz que o governo do Brazil é monarchico e hereditario.

Mas nós não somos escravos do facto consummado; somos soldados do direito e acabamos de sahir de um combate em que a lei foi sacrificada ás imposições do direito.

O phantasma legal não nos aterra; nós sabemos o que elle é: é a usurpação, a farça immoral, a surpresa.

E' a exploração de um povo por uma familia.

E' isto o que a lei garante.

E' contra isto que nos levantamos.

Bem sabemos que esta lei de excepção cercou-se de garantias e que attribuindo-se o caracter de fundamental, tem uma justiça organizada para defender-se.

Ella não quer ser discutida, porque não resiste á discussão.

Si lhe perguntarem d'onde vem, responderá que vem da unanime aclamação dos povos.

Essa aclamação unanime custou a vida a muitos brasileiros; a verdade protesta contra ella no passado e nós protestamos no presente.

Nós não aclamamos a monarchia, reclamamos a sua queda, e somos uma força tal que um senador já disse do alto da tribuna parlamentar que a justiça organizada era impotente para conter-nos, e que governo algum podia empregar a compressão contra nós.

E' que somos uma força que vem do passado, engrössando todos os dias, e chegou a hora de fazermos nas nossas imposições.

A monarchia tem defendendo-a esta ultima muralha:—a lei.

Mas nós já sabemos como as leis cahem, mesmo quando a ellas estão vinculados grandes interesses.

Não respeitamos a formula; respeitamos a essencia.

A lei fundamental é a negação do direito.

Que escrupulos poderão prender-nos?

Não nos detenhamos ante considerações acanhadas.

Atestado

Eu abaixo assignado declaro que, estando minha senhora e um filhinho de anno e meio atacados de uma bronquite aguda, appliquei-lhes, por conselho de varias pessoas de minha amizade, o Xarope de Anglico e Cambará, magifico preparado do pharmaceutico Sr. Elyseu Guilherme da Silva, e com tanta felicidade o fiz que, passados tres dias, depois de terem elles ingerido apenas quatro vidros d'esse medicamento salvador, ficaram radicalmente restabelecidos. E para garantia e utilidade dos que soffrem d'esse terrivel flagello, passo o presente atestado que offereço espontaneamente ao autor do referido Xarope, para que elle dê-lhe publicidade.

Desterro, 5 de Julho de 1888. —José de Araujo Coutinho.

The Western & Brazilian Telegraph Company, Limited

Declaro que, não só para mim como para pessoas de minha familia, aqui e na cidade do Rio Grande do Sul, sempre que somos atacados de bronchites e resfriamentos, temos usado com grande proveito do XAROPE DE ANGLICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação especial dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, pelo que o reputamos um excellentemente preparado para essas affecções.

Desterro, 2 de Julho de 1888 —WILLIAM B. CHAPLIN, empregado da «The Western & Brazilian Telegraph Company, Limited.»

DECLARAÇÕES

Club 12 de Agosto

De ordem da directoria previsto aos Srs. socios que domingo, 19 do corrente, ao meio-dia, haverá sessão nos salões do mesmo Club, afim de ser eleita nova directoria.

Pede-se o comparecimento de todos os Srs. socios.

Desterro, 17 de Agosto de 1888.—O secretario, Lauro Linhares.

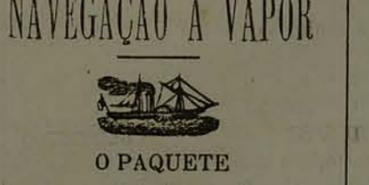
Agencia Consular de França

Os credores do expolio de Maria Lelie Bourbonne de Albuquerque, cujos creditos foram reconhecidos por esta Agencia, podem apresentar-se para receber ao pro rata.

Desterro, 14 de Agosto de 1888 —O Agente Consular, Gustavo Richard.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO A VAPOR



O PAQUETE RIO PARANA

é esperado do norte a 20 do corrente.

O agente Virgilio José Vilella

ANNUNCIOS

Aluga-se a casa á rua do Principe, n. 144, com excellentes commodos para pequena familia, tendo um bom quintal com agua e tanque para lavar. Trata-se na mesma casa.

Remedio

contra a embriaguez, de um effeito espantoso, para os infelizes que habituam-se ao vicio da embriaguez o repugnarem. Preparado pelo chimico pharmaceutico Granado.

Deposito geral nesta cidade: Raulino Horn & Oliveira. Pharmacia e Drogaria, rua do Principe n. 45.

Morrhuel, Chapoteaut. O Morrhuel contém todos os principios que entrão na composição do oleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. O oleo, como sabem todos, desagradavel pelo seu cheiro e seu sabor, é muitas vezes rejeitado pelo estomago e provoca a diarrhéa. O Morrhuel pelo contrario é bem aceito pelos doentes, e actualmente, nos hospitales e em todos os estabelecimentos de caridade e na clinica civil, os medicos felicitão-se por ter encontrado no Morrhuel um medicamento, que desperta o appetite, acaba com a tosse e os suores nocturnos, restitue aos tísicos as côres perdidas, augmenta-lhes as forças, melhorando consideravelmente o seu estado. O Morrhuel, que as creanças tomão sem a menor difficuldade, modifica promptamente a sua constituição, quando ellas são debéis, lymphaticas e sujeitas a resfriamentos. O Morrhuel, que é um producto em tudo differente dos chamados extractos de figado de bacalhão, encontra-se encerrado em capsulas redondas, cada uma das quaes representa 25 vezes seu peso de oleo escuro, que os medicos reconhecem ser o mais rico de principios activos. PARIS, 8, Rue Vivienne, 8 E EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE e PASTA de Seiva de Pinheiro Marítimo de LAGASSE, Ph^o em Bordeaux. Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapor d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as gripes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões. Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

CIGARROS INDIANOS preparados com o CANNABIS INDICA por GRIMAULT e C^o, Ph^o de PARIS. Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro. Constituem a preparação a mais effizaz que se conhece para combater a asthma, a oppressão, as suffocações, a tosse nervosa, os catarrhos e a insomnia. Deposito em PARIS, 8, Rua Vivienne.

Elixir Antinervoso POLYBROMURADO de BAUDRY, Pharm de 1^a Classe. Este Elixir, que contém em sua composição os bromuretos de potassio, de sodio e de ammonia, perfectamente combinados, é de um sabor agradável e sempre tomado com prazer, mesmo pelas pessôas, que tenham um estomago delicado. Numerosas experiencias vierão confirmar a sua immensa effizacia contra a Insomnia, as Enxaquecas, a Agitação durante a noite, e as Palpitações, calmando immediatamente a excitabilidade nervosa. Administra-se tambem com grande vantagem nas convulsões das creanças e ás senhores que soffrem de espasmos, desmaios, ataques de nervos. Empregado convenientemente, este Elixir é um auxiliar poderoso da medicina contra o Hysterismo, a Epilepsia e a Dansa de São Guido. A dose é de 2 até 4 colheres por dia, pela manhã e á tarde. Deposito: Em Paris, 8, rue Vivienne e NAS PRINCIPALES PHARMACIAS.

O PAIZ.

Para assignaturas e outras quaesquer reclamações trata-se com os correspondentes
Ricardo Martins Barbosa & C.

ENFERMIDADES do ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA
PREMIO DO INSTITUTO DO D^o CORVISART, 1856

Medalhas nas Exposições Internacionais de
PARIS-LYON-VIENNA-PHILADELPHIA-PARIS
1867 1872 1873 1876 1878

Empregada com o maior êxito contra

DISPEPSIAS
GASTRITES — GASTRALGIAS
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVIAS
FALTA D'APPETITE

OUTRAS DESORDENS DA DIGESTÃO

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR. . . de Pepsina BOUDAULT
VINHO. . . de Pepsina BOUDAULT
POS. . . de Pepsina BOUDAULT

Paris, Ph^o COLLAS, 8, rue Dauphine.
e em todas principais pharmacies.

DIVERSOS OBJECTOS

A' rua Formosa n. 3, vende-se os seguintes objectos:

- 1 mobilia de jacarandá, em perfeito estado
- 1 cama para casal
- 1 meza elastica
- 1 lampeão para sala de jantar
- 1 par de escarradeira
- 1 aparelho de porcellana para jantar
- 1 tapete para sala
- 1 candelabro de metal
- 1 par de serpentinas
- 1 cupola para cortinado.

Trata-se na mesma casa.

ATENÇÃO

No armazem de Rosa, Neves & Medeiros, rua do Principe n. 44, em frente a alfandega, vende-se superiores **linguas seccas**, do Rio Grande.

ALUGA-SE uma sala para deposito na rua da Conceição; informa o sr. Frederico José de Souza.

LOTÉRIAS DA PROVINCIA

Premio maior — 3:000\$000 — Premio maior

1 premio de	600\$000
1 premio de	300\$000
3 premios de	100\$000
4 premios de	60\$000
10 premios de	40\$000
50 premios de	10\$000
2 premios de	80\$000
250 premios de	4\$000

Os bilhetes d'esta loteria vende-se em todas as mezas de rendas e collectorias da provincia, e no escriptorio central n'esta Capital estabelecido no predio do Thesouro Provincial. A entrada é pelo lado do mar.

Bilhete inteiro . . . 4\$000
quarto . . . 1\$000

O thesoureiro—*Felipe Schmidt.*

GRANDE QUEIMA

NOVIDADES! NOVIDADES!

O **Chapéu Catharinense** acaba de receber pelo ultimo vapor um riquissimo sortimento de chapéus de todas as quidades, que vende por preços baratissimos:

Chapéus para senhoras, rico sortimento, grande variedade em feitios—NOVIDADE!

Chapéus, toucados riquissimos, para senhoras.

Ditos modernissimos para senhoras.

Lindos e modernos chapéus para meninas!

Chapéus para homens, o que ha de mais chic!

Atenção! Ven ham vér! Attenção!

Tambem recebeu esta casa um importantissimo sortimento de chapéus de sol para homens (Novidade!) senhoras e crianças.

Pede-se uma visita dos freguezes, afim de poderem avaliar o ES-
PLENDIDO SORTIMENTO

PREÇOS RESUMIDISSIMOS!

Rua de João Pinton. 3

Henrique de Abreu

Especifico de serpa, aromatico, estojo elegante e portatil para em qualquer occasião e logar, utilizar-se d'elle em fricções nas dores *neuralgicas*, da *cabeça e faciaes*; vende-se em todas as pharmacies e na rua Primeiro de Março n. 12.

Deposito geral nesta cidade: Raulino Horn & Oliveira. Pharmacia e Drogaria, rua do Principe n. 15.

VENDE-SE um cavallo marchador e muito manso, em pello ou ensilhado; para vér e tratar á rua de José Jacques n. 1 esquina da do Brigadeiro B.tten-court.

Negocio

Vende-se o negocio de seccos e molhados estabelecido á rua do Principe, canto da rua de Igua-pe. Trata-se com o proprietario

Paschoal Lemonge.

As pessoas que conhecem as

PILULAS DE HAUT

DE PARIS

não hesitam em purgar-se quando precisão. Não recebem fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas pôde escolher para tomarlas, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da bra alimentação, si se decide facilmente a recommear tantas vezes quanto for necessario.

5 fr. e 2 fr. 50

REMEDIO CONTRA SEZÕES

PREPARADO NA PHARMACIA DE RAULINO HORN & OLIVEIRA

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as recadidas tam frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'este prodigioso especifico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos Srs. Facultativos como o unico remedio para combater todas as febres.

PHARMACIA E DROGARIA DE RAULINO HORN & OLIVEIRA

MARMORISTA

Jacob Bergmann

27 RUA DO PRINCIPE 12
DESTERRO (Santa Catharina)

Nesta casa aprompta-se com brevidade toda e qualquer obra de marmore e satisfaz-se encomendas para fóra da cidade;—Pedras de marmore com tletreiros de alto ou baixo relevo, de 20\$ para cima, conforme o tamanho e trabalho.—Pedras para lavatorios de 15\$ para cima; para consolos, bidet, etc. Cruzes para catacumbas, carneiras, sepulturas ou tumulos e mausoleus todos de marmore, altos e vistosos, com grinaldas ou vasos. Esculpturas, figuras allegoricas, anjos, estatuas de marmore, conforme o desejo do comprador e a preços ajustados.

VENDE-SE

uma excellente casa de sobrado, situada á rua dos Artigos Bellicos, em bom estado e por modico preço, isto em prazo breve, visto seu proprietario precisar retirar-se quanto antes para fóra da provincia. Para tratar com abaixo assignado.

João Damasceno Vidal.

Oleo de cacho d'anta, importado das provincias do Sul, especialidade para fricções nas dôres *rheumaticas agudas*, chronicas e *articular*, encontra-se na Drogaria Granada. Rua Primeiro de Março n. 12. Deposito geral nesta cidade: Raulino Horn & Oliveira. Pharmacia e Drogaria, rua do Principe n. 15.

INJECCÃO de RAQUIN Copahibato do Soda

Não causa nem irritação nem dor não mancha a roupa. Empregada só ou juntamente com as Capsulas de Raquin (approvadas pela Academia de Medicina de Paris) cura em muito pouco tempo as gonorrhéas mais intensas. Muito util tambem como preservativo. Exija-se a assignatura de RAQUIN. DEPOSITOS: FUMOUZE-ALBESPEYRES 78, FAUBOURG SAINT-DENIS, Paris E em todas as boas pharmacies do estrangeiro.

LINDA VARIEDADE

ROZAS

Vende-se uma quantidade de pés de rosas, de bom tamanho para mudar ou serem transportados para fóra, tendo alguns pés rosas abertas para provar a qualidade. Para tratar á rua da Cario-ca, n. 4.

TOSSES

Recomenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, approved pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcatrão de Noruega. É eficaz para todas as enfermidades do peito, agudas ou chronicas, como seijo: bronchites, catharros, defluxos, tosses, rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & Comp., e acha-se á venda n'esta cidade na—PHARMACIA POPULAR.

PRAÇA BARAO DA LAGUNA N. 1
Preço... 2\$000

Vende-se uma casa na rua do Principe n. 53, fazenda fundos ao mar. Para informações na mesma casa.

TOSSE! TOSSE!

XAROPE PEITORAL DE ANGICO E
CAMBARA'

O MELHOR E MAIS EFFICAZ BALSAMO CONHECIDO PARA CURAR EM
POUCAS HORAS

Tosses, Defluxo, Resfriados, Constipações, Rouquidão, Coqueluche, Catharro pulmonar, Bronchite aguda e chronica, Asthma, Tysica do pulmão e da larynge e **todas** as molestias **Broncho-pulmonares**.

A acção deste peitoral é tão rapida e certa, que com elle poucas horas são sufficientes para debellar-se a mais violenta tosse; assim toda a pessoa que o experimentar uma vez, ficará tão satisfeita com os resultados obtidos que não quererá mais fazer uso de outras preparações e o adoptará para sempre como remedio caseiro.

Aconselhamos pois aos doentes a experimentar os seus effeitos com um unico vidro. Vende-se na drogaria

Elyseu, successor de

LUIZ HORN & C.

Rua de João Pinton. 9

GUIA DE CONTABILIDADE

ORGANISADA POR ANTONIO RODRIGUES DORNELLES

PORTO-ALEGRE

Trabalho desenvolvido e simplificado ao alcance de todos, contendo:

1º Cambios—Valores e nomes de todas as moedas estrangeiras, cambio portuguez e inglez—seu jogo, formulas de reduzir qualquer moeda a cambio e converter em outras, comparações, etc.

2º Calculo mercantil—Divisores fixos de taxas simples, compostas e de oitavos, regras de juros, exemplos para outros casos, como *rateios*, *dividendos*, *seguros*, emfim formulas para todos os calculos.

3º Systema metrico—Comparações das medidas metricas e antigas, numero, capacidade, peso e extensão, seu jogo de conversão, razão dos preços e inversão, valores e côrte das fracções decimaes, preço dos metaes, etc., etc.

O possuidor desta nossa **Guia** dispensará mestres, compendios abellas e avaliará então o trabalho que lhe apresentamos.

ASSIGNATURAS:

Um mappa em cartão, envernizado, contendo diversas tabellas relativas ás questões acima 3\$000.

Nesta typ. recebe-se assignaturas para esta obra.



REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA NEM MODIFICAÇÕES DE COSTUMES

Especificos preparados pelo pharmaceutico

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Approvados pelas Juntas de Hygiene da Côte e Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlim

Salsa, Caroba e Manacá, Depurativo Vegetal—Cura todas as molestias de pelle, d'arthros, eozema, pustulas, ulcera, boubas, empigens, lepra, escrophulas, rheumatismo articular e muscular, agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualque tratamento. Um só vidro basta para convencer ao doente da efficacia d'este medicamento, usado sem dieta alguma e exposto ao tempo, empregado em todas as edades e sexos, visto não conter mercurio nem nenhum dos seus compostos.

Pilulas de Vellamina—Combatem as prisões de ventre, são depurativas e reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.

Elixir de Imbiribina—Restabelece o s dyspepticos, facilita as digestões e promove as defecações difficéis ou irregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisão de ventre e colicas nervosas.

Vinho de Ananaz, Ferruginoso e Quinado—Debella os chloro-anemicos, a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos, infiltrações do rosto e pés, combate efficacizmente escrophulide a leucorrhéa e a mais profunda anemia.

Xarope de Flôres e Bagas de Aroeira e Mutamba—Produz os mais beneficos resultadss nas curas das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchite agudas ou chronicas, hemoptyses, laryngite, broncorrheia, coqueluche, asthma incipiente e tosse nocturna pertinaz.

Pilulas Anti-periodicas, preparadas com a Pereirina, Quina e Jaborandy—Curão radicalmente as febres intermitentes, remittentes e perniciosas efficacizmente.

Vinho de Jurubéba simples e ferruginoso, preparados em Vinho de Cajú—Efficazes nas inflammações do figado e baço, hepate, splenites agudas e chronicas, devidas as febre intermitentes e perniciosas.

Oleo de Testudos Simples e Cascas de Laranja Amarga—E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na convalescença e affecções pulmonares, é superior ao Oleo de bacalhão.

Vinho Tonico de Quina e Capilaria—Applicado nas convalescenças das parturientes eduretico anti-febril.

Injecção Vegetal de Sambayba—Cura radicalmente as blenorrhagias agudas ou chronicas.

Pomada Anti-herpetica—Combate a coceira dos d'arthros e empigens em tres dias.

Linimento-Anti rheumatico—Cura as dôres rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de Mutamba e Andyroba phenicada e Alcatrão Sulfuroso—Excelente nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

A todos estes preparados acompanham bulas, onde são indicados o modo de usar, dieta, attestações de curas realisadas em condições difficéis.

DEPOSITO NESTA CAPITAL E TODA PROVINCIA

Alexandre Nicolich

DESTERRO

SANTA CATARINA